

Processo nº 2017017831.

Convite nº 030/2017.



**LICITAÇÃO - CONVITE Nº 030/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO,
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO.**

Aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2017, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassim Agel, nº 505, Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto de nº 416/2017 de 03 de julho de 2017 para abertura do Convite 030/2017, com o objetivo de fazer a abertura dos envelopes contendo "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA PREÇO", para a contratação de Empresa especializada no fornecimento de materiais de artesanato, corte, costura, brinquedos e serviços gráficos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Catalão, através do Fundo Municipal de Educação, para realização de desfile cívico em comemoração aos 158 (cento e cinquenta e oito) anos de emancipação política do Município de Catalão, Estado de Goiás no dia 20 de Agosto de 2017, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste CONVITE. Estavam presentes os Membros da Comissão Permanente de Licitação, Presidente – Niremberg Antônio Rodrigues Araújo, Secretária – Janete Silvério de Oliveira, Membro Suplente – Ana Caroline Correa de Freitas. Aberta a sessão no horário marcado, o procedimento restou deserto devido ao não atendimento do disposto no Art. 22, § 3º da Lei 8.666, onde exige a participação de no mínimo 3 (três) participantes, bem como notou-se a ausência das Empresas convidadas. A Empresa **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA – ME**, manifestou interesse em participar do certame, protocolando a manifestação de interesse no protocolo do município no dia 16 de agosto de 2017 às 08h34min, sob o nº 2017020949, porém não compareceu à sessão e não enviou a documentação necessária para habilitação, conforme exigências do instrumento convocatório.

Sendo assim, com fulcro no parágrafo 3º e 7º do artigo 22 da Lei 8.666/93 e artigo 49 da Lei 8.666/93, a presente Comissão Permanente de Licitações e Contratos deste município, através de seus membros, resolve **ANULAR** o presente **CONVITE** devido à ausência de comparecimento de licitantes interessadas em fornecer os produtos e serviços indicados no Anexo I – Termo de Referência do instrumento convocatório nº 030/2017.

Sugerimos ao Secretário Municipal de Educação a **Revogação** do certame licitatório, antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório a manifestação da Douta Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

se a presente ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.



NIREMBERG ANTÔNIO RODRIGUES ARAÚJO

Presidente.



JANETE SILVÉRIO DE OLIVEIRA

Secretária.



ANA CAROLINE CORREA DE FREITAS

Membro / Suplente.



LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA.

Secretário Municipal de Educação.